

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 19 DE ABRIL DE 2007

**ALTERA O ART. 21 DO
REGIMENTO INTERNO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso I, do Art. 21, do Regimento Interno, passa a vigorar acrescido de uma alínea com a seguinte redação:

"Art. 21 (...)

(...)

h) informar aos vereadores toda informação que seja encaminhada à Edilidade, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado do protocolo na Câmara Municipal."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mário Scholz", 19 de abril de 2007.

Registre-se e publique-se.

**VER. DILERMANDO DIÉ
PRESIDENTE**

**VER. ALEXANDRE DA FARMÁCIA
1º VICE-PRESIDENTE**

**VER. LINO BISPO
2º VICE-PRESIDENTE**

**VER. LUIZ MOTA
1º SECRETÁRIO**

**VER. ROBERTINHO DA PADARIA
2º SECRETÁRIO**

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL**

Processo nº 6321/2007
Projeto de Resolução nº 04/2007
Autoria: Vereadora Amélia Naomi

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de São José dos Campos.